



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.490 de 14 janeiro de 2025.

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000034/2024, DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 000002/2024

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : ATACADO LIMPEL MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.955.733/0001-34, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000034/2024, Dispensa Eletrônica nº 000002/2024, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 18 de dezembro de 2024, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA E EQUIPAMENTOS PADRÃO FNDE, PARA EQUIPAR AS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO SUBSTITUIR E AMPLIAR O QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DE SALAS DE AULAS, POR MEIO DO PDDE TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 13 de janeiro de 2025.

Lucas Eduardo de Souza Azine

Agente de contratação

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Agente de contratação, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000034/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 000002/2024, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): ATACADO LIMPEL MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.955.733/0001-34, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **ATACADO LIMPEL MG LTDA nos lotes 1 e 6 no valor total de R\$ 6.720,81** (seis mil setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 09 de janeiro de 2025.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000034/2024, Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 000002/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei

Ordinária 1.589/2018 em: 09 de janeiro de 2025.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro/Agente de contratação

Portaria nº 110/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000001/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X ATACADO LIMPEL MG LTDA

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA E EQUIPAMENTOS PADRÃO FNDE, PARA EQUIPAR AS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO SUBSTITUIR E AMPLIAR O QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DE SALAS DE AULAS, POR MEIO DO PDDE TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Vigência: 13 de janeiro de 2025 até 14 de março de 2025

Valor Global do Contrato: R\$ 6.720,81 (seis mil setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206.1236100332195.449052.00-FICHA 278-Equipamento e Material Permanente

FONTE: 15690000000-Outros Transferências de Recursos do FNDE.

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000034/2024, Dispensa Eletrônica nº 000002/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de janeiro de 2025.

Lucas Eduardo de Sousa Azine

Agente de contratação

Portaria nº 754/2024

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000038/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000035/2023 -
Credenciamento Nº 000002/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: GERCINO GOMES PINHEIRO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 132.404.976-62

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000035/2023,



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.490 de 14 janeiro de 2025.

Credenciamento nº 000002/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000229/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000135/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000053/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ROBERTO PEREIRA SILVA JUNIOR 05770404647, inscrita no CNPJ sob o nº 11.576.668/0001-06

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toners e tintas para impressoras, em atendimento a todas as Secretarias do município de Lajinha-MG

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000135/2022, Pregão Eletrônico nº 000053/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000016/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000022/2022 - Dispensa Nº 000012/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ANA CLAUDIA NUNES 06534889633, inscrita no CNPJ sob o nº 21.670.220/0001-00

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE E-MAILS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000022/2022, Dispensa nº 000012/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

006 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000142/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000085/2021 - Pregão Presencial Nº 000050/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ANDERSON VIEIRA DE CERQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.876.914/0001-34

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos em atendimento às Secretarias Municipais de Lajinha-MG

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000085/2021, Pregão Presencial nº 000050/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000148/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000088/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000039/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.651.402/0001-29

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000088/2022, Pregão Eletrônico nº 000039/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.490 de 14 janeiro de 2025.

=====

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que o servidor que menciona encontra-se contratado em decorrência de vacância temporária de cargo público, tendo em vista o afastamento da servidora Cecília Botelho Rodrigues de Almeida;

CONSIDERANDO que a servidora titular retornará ao exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000223/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a partir de 16/1/2025, o Contrato Administrativo nº 003/2024, celebrado entre o Município de Lajinha e o servidor **LUCAS DA SILVA VITOR**, para prestação de serviços no cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 080, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **JOÃO BATISTA VIEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Vigia, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 2/1/2025 a 31/1/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/6/2023 a 31/5/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 081, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **LAILA DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2/1/2025 a 31/1/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/12/2023 a 30/11/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 082, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor João Batista Vieira de Freitas, em decorrência de férias regulamentares;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.490 de 14 janeiro de 2025.

=====
Art. 1º. Nomear **DENISE PAULA MOREIRA MACIEL**, inscrita no CPF sob o nº *****.758.386-****, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 6/1/2025, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 083, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre o cancelamento de licença para trato de interesses particulares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que o servidor que menciona requereu o cancelamento da licença para trato de interesses particulares, a qual foi concedida mediante a Portaria nº 1.531/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a **licença para trato de interesses particulares** concedida ao servidor **RENATO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, reassumindo as funções do cargo a partir de 2/1/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito